



(PROJETO DE LEI Nº. 28/2023 – PMA)

**LEI Nº. 3.686 DE 09 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre autorização para **Abertura de Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 106.278,42 (cento e seis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE  
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
2.181. Emendas Impositivas – Manter os Postos de Saúde do Município  
4.4.90.51.00.00.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 106.278,42

**Art. 2º** - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE  
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
2.180. Emendas Impositivas – Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro  
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 23.139,21  
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 83.139,21

**Art. 3º** - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.645 de 20 de dezembro de 2022, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0012 – ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR	106.278,42	106.278,42

**Art. 4º** - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no 5º da Lei Municipal nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:



AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.180. Emendas Impositivas – Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro		106.278,42
2.181. Emendas Impositivas – Manter os Postos de Saúde do Município	106.278,42	

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 09 de maio de 2023, 80º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**